

**EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO**  
**EXECUÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -LEI 9.514/1997 (com alterações da Lei 13.465/2017)**

A COOPERATIVA DE CRÉDITO – SICREDI RIO GRANDE DO NORTE, atual denominação de COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO, DO MINISTERIO PÚBLICO, E DE ORGÃOS JURÍDICOS DA REGIÃO METROPOLITANJA DE NATAL/RN – SICREDI NATAL, inscrita no CNPJ 70.038.237/0001-47, com sede na rua Tuiuti, 765, Petrópolis, Natal/RN torna público que venderá em Leilão Público, conforme a Lei 9.514/1997, pela maior oferta, respeitado o disposto no artigo 27, § 2º-B (alterações da Lei 13.465/2017), no estado físico e de ocupação em que se encontram os bens:

**- ITEM 01 - UM PRÉDIO COMERCIAL, consistente de uma casa, situada na Rua Antônio de Albuquerque, 968, Tirol, Natal RN, ocupado, edificada em terreno próprio, com área construída de 319,46m<sup>2</sup>, cujo o terreno mede 363,31m<sup>2</sup> de superfície, segundo dados cadastrais atualizados do imóvel perante à Prefeitura, tendo os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com Carlos Antônio de Albuquerque, com 28,00m (vinte e oito metros); ao Sul, com o mesmo Carlos Antônio de Albuquerque, também com 28,00m (vinte e oito metros); a Leste, com a atual Rua Antônio de Albuquerque (antiga Rua Projetada), com 13,00 (treze metros), e ao Oeste, ainda com Carlos Antônio de Albuquerque, igualmente com 13,00m (treze metros), tudo de conformidade com a respectiva carta de aforamento número 19.873 (dezenove mil, oitocentos e setenta e três), datada de 16 de maio de 1986, expedida pela Prefeitura Municipal de Natal, área desmembrada da carta de aforamento número 11.506 (onze mil quinhentos e seis); inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Natal/RN – IPTU sob nº 3.0200.008.02.0161.0000.2 – Sequencial nº 1.016076-0. Registrado no 3º Ofício de Notas de Natal /RN, sob matrícula nº 13.493, pelas partes ficou convencionado que integra a presente garantia todas as benfeitorias do imóvel alienado fiduciariamente, para fins de constituição do presente e para efeitos de venda em público leilão, o imóvel aqui descrito, com todos os seus acessórios, encontra-se avaliado pelo valor de R\$ 286.474,81 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), conforme avaliação realizada pela Secretaria Municipal de Tributação do Município de Natal/RN, nos termos do art. 24, § único, da Lei 9514/97. Há penhora dos direitos aquisitivos oriundos do processo nº. 1039254-66.2014.8.26.0100, em trâmite na 12ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, fato que implicará no depósito judicial da quantia que sobejar, se houver, em caso de arrematação deste imóvel;**

**- ITEM 02 UM IMÓVEL consistente do aptº 2200, localizado no 28º. Andar do Condomínio Residencial João Olímpio Filho, Rua Sachet, nº 301 bairro Ribeira, Natal/RN, ocupado, sendo a referida unidade constituída de: vestibulo, living, jantar, adega, varanda, cozinha, despensa, área de serviço, dormitório e banheiro de serviço, circulação, 05 suítes com varanda e escritório com banheiro, com direito a 04 vagas de garagem, possuindo uma área privativa de divisão não proporcional de 358,12 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes 50,00 m<sup>2</sup> nas áreas de garagens (uso comum de divisão não proporcional) e a área comum de divisão proporcional de 173,34 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área real de construção de 581,46 metros quadrados e fração ideal correspondente a 7728,42/28331,00 avos do terreno foreiro ao Patrimônio Municipal de Natal/RN, situado na Rua Gal. Cordeiro de Farias, Av. Deodoro e Rua Sachet, no bairro da Ribeira, zona leste, 1ª CRI de Natal/RN, cujo terreno mede 2.833,31 m<sup>2</sup> de superfície, constante da Carta de Aforamento nº 10.087, datada de 06.03.2003, expedida pela SEMURB-PMN em virtude da reunião das Cartas nº 10.053 e 10.068, inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Natal/RN – IPTU sob nº 3.0100.024.01.0027.0022.9 – Sequencial nº 9.225644-9. Registrado no 3º Ofício de Notas de Natal /RN, sob matrícula nº 34.883; pelas partes ficou convencionado que integra a presente garantia todas as benfeitorias do imóvel alienado fiduciariamente, para fins de constituição do presente e para efeitos de venda em público leilão, o imóvel aqui descrito, com todos os seus acessórios, encontra-se avaliado pelo valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), conforme avaliação realizada pela Secretaria Municipal de Tributação do Município de Natal/RN, nos termos do art. 24, § único, da Lei 9514/97;**

**- ITEM 03 UM APARELHO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, descrito como Intera 1.5T Recond. S/N: 87, conforme nota fiscal de nº. 00003519, marca Philips. Este equipamento é considerado pertença do imóvel descrito no item 01, nos termos do art. 93 do Código Civil, e atualmente é alvo da ação de busca e apreensão de nº. 0819181-56.2020.8.20.5001, sendo considerado o valor declarado no contrato como avaliação: R\$ 1.194.417,60 (hum milhão, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos).**

Podem os bens acima descritos serem vendidos separadamente ou em conjunto, uma vez que foram consolidados pelo inadimplemento do Contrato por Instrumento de Composição de Dívida e Garantia de Alienação Fiduciária de Imóveis, Devedor Solidário e Cessão de Direitos Creditórios da Operação de Crédito Bancário nº 27.589/15, celebrado em 30 de Junho de 2015, bem como do seu Instrumento de Composição e Repactuação de Dívida Sem Intenção de Novar, celebrado em 25 de setembro de 2017, cujas averbações foram realizadas pelo Terceiro Ofício de Notas e 1º. CRI da comarca de Natal/RN: AV-2-2.674 referente ao Registro Auxiliar nº. 2.674; AV 13-13.493 (Livro nº. 2 – Registro Geral), referente à matrícula 13.493; e AV 8-34.883, referente à matrícula 34.493 (Livro nº. 2 – Registro Geral), tudo conforme certidão exarada em 29 de maio de 2020, pelo Terceiro Ofício de Notas e 1º. CRI da comarca de Natal/RN. A aludida repactuação também fora devidamente homologada judicialmente nos autos do processo nº. 0836084-74.2017.8.20.5001, que tramitou na 7ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN. **DEVEDOR: L R S FILHO HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ nº 24.366.908/0001-81, com sede na Rua Antônio Albuquerque, nº 968, bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.022-030; representados pelo **DEVEDOR SOLIDÁRIO/ SÓCIO: Sr. Luiz Rodrigues da Silva Filho**, inscrito no CPF sob o nº 075.016.924-91, residente e domiciliado a Rua Sachet, nº 325, aptº 2200, Condomínio Residencial João Olímpio Filho, bairro Ribeira, Natal/RN CEP 59.012-420; / **FIÉIS DEPOSITÁRIOS: Sr. Luiz Rodrigues da Silva Filho**, inscrito no CPF sob o nº 075.016.924-91, residente e domiciliado a Rua Sachet, nº 325, aptº 2200, Condomínio Residencial João Olímpio Filho, bairro Ribeira, Natal/RN CEP 59.012-420 e **L R S FILHO HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ nº 24.366.908/0001-81, com sede na Rua Antônio Albuquerque, nº 968, bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.022-030; **CEDENTE DE DIREITOS CREDITÓRIOS: L R S FILHO HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ nº 24.366.908/0001-81, com sede na Rua Antônio Albuquerque, nº 968, bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.022-030 **INTERVENIENTE GARANTIDOR POR ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: Sr. Luiz Rodrigues da Silva Filho**, inscrito no CPF sob o nº 075.016.924-91, residente e domiciliado a Rua Sachet, nº 325, aptº 2200, Condomínio Residencial João Olímpio Filho, bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59.012-420; e a **INTERVENIENTE ANUENTE: Sra. Sarah Jane Lima de Paiva Mestre**, inscrita no CPF sob o nº 637.958.174-04, residente e domiciliada na Rua Campos Sales, nº 414, aptº 300, bairro Petrópolis, Natal/RN, CEP 59.020-300 os quais foram devidamente intimados. Devido à pandemia (Covid 19), as recomendações de distanciamento social o Leilão será realizado apenas na modalidade on line - através do endereço eletrônico [www.mnleilao.com.br](http://www.mnleilao.com.br) conduzidos pelo Leiloeiro Oficial MARCUS DANTAS NEPOMUCENO, Mat. JUCERN 059/94, estabelecido na Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-265, Fone: (84) 99982-7483 / 3081-6567 – **1º PÚBLICO LEILÃO – DIA 29 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 09:00 (nove horas), por valor igual ou superior a - ITEM 01 - R\$ 286.474,81 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos) ; - ITEM 02 R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) e ao - ITEM 03 - R\$ 1.194.417,60 (hum milhão cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), respectivamente, de acordo com o artigo 24, VI, respeitado o seu parágrafo único, da Lei 9.514/1997 (com as alterações da Lei 13.465/2017); e 2º PÚBLICO LEILÃO: DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 09:00 (nove horas), SE NECESSÁRIO FOR, por valor igual ou superior da dívida no valor de R\$ 3.520.486,58 (três milhões, quinhentos e vinte mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), incluídos as benfeitorias, despesas em geral, prêmios de seguro, encargos legais, inclusive honorários advocatícios, tributos e contribuições condominiais, nos termos do § 2º do artigo 27, da Lei 9.514/1997. As despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) para arrematação e 3% (três por cento) para adjudicação, sobre o valor de lance, consoante preconiza o parágrafo único do artigo 24, do Decreto Lei 21.981/1932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do Arrematante ou Adjudicante, devendo os mesmos ficarem cientes que serão os responsáveis pela desocupação do imóvel, caso esteja ocupado. Os bens imóveis e móvel serão vendidos no estado em que se encontram, na condição “AD CORPUS”, não podendo o Arrematante ou Adjudicante alegar desconhecimento dessas condições, características e estado de conservação. Os bens descritos serão vendidos no estado em que se encontram, e devem ser vistoriados pelos participantes antes da realização do leilão, não podendo o Arrematante ou Adjudicante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. O Edital de Leilão Público, estará à disposição dos interessados, no escritório do Leiloeiro e/ou através dos sites [www.brbrid.com](http://www.brbrid.com), [www.mnleilao.com.br](http://www.mnleilao.com.br). Ficam desde já intimado(s) o(s) Devedor(es) e Fiduciante(s), caso não sejam localizados. Natal/RN, 15 de outubro de 2020 - Marcus Dantas Nepomuceno – Leiloeiro Público Oficial.**